## DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

Aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2023, o Coordenador da Comissão Eleitoral de Santa Catarina - CE-CAU/SC, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n.179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições 2023 do CAU, **INFORMA QUE NÃO FORAM APRESENTADOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES** após a publicação do resultado das eleições 2023 do CAU, realizada em 18 de outubro e 2023.

SILVIO HICKEL DO PRADO

Coordenador da Comissão Eleitoral de Santa Catarina - CE-CAU/SC